



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS
ETNODESENVOLVIMENTO

1 HISTÓRICO DA UFPA

A UFPA foi criada pela Lei no 3.191, de 02 de julho de 1957, sancionada pelo então presidente do Brasil, Juscelino Kubitschek. Ao ser criada, agregou outras instituições de ensino superior federais, estaduais e privadas menores existentes em Belém. Após as sucessivas reestruturações nos anos de 1960/70, na primeira década de 2000 a UFPA aprova os atuais estatuto e regimento e passa a dispor de nova estrutura administrativa com a criação de Faculdades e Institutos, entre outras mudanças. Vale destacar a Resolução nº 3.211, de 03/11/2004, do CONSEPE, que reconhece formal e legalmente uma dinâmica acadêmica permanente e crescente em vários municípios e regiões do interior do Estado, o que a caracteriza como uma Universidade Multicampi. A UFPA também foi impactada com a implantação do Programa de Apoio à Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) que possibilitou uma maior ampliação de sua oferta de vagas nos cursos de graduação e de sua infraestrutura física. Em termos de suas políticas afirmativas, esta universidade, desde 2006, vem ampliando o sistema de cotas com vagas destinadas a alunos que estudaram o ensino médio integralmente em escolas da rede pública, que se autodeclararam negros ou pardos, assim como a reserva de vagas para indígenas, a partir de 2010, e quilombolas, em 2012; ainda nesse âmbito, merece destaque a criação de novos cursos, a exemplo do curso de Etnodesenvolvimento, em 2010. A UFPA é a maior instituição de ensino superior do norte do país e uma das maiores e mais importantes instituições do Trópico Úmido, com sede e foro legal em Belém e unidades acadêmicas descentralizadas em outros 11 campi, nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Bragança, Breves, Cametá, Capanema, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí. Abriga uma comunidade universitária de aproximadamente 62 mil pessoas, de acordo com dados de 2015, sendo 2693 docentes (efetivos, temporários e visitantes), 2375 técnicos-administrativos, 9572 alunos de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado), 40275 alunos dos cursos de graduação, 1372 alunos da educação básica e 5651

alunos da educação profissional e tecnológica e de cursos livres. No total, a UFPA oferece 535 cursos de graduação, 45 cursos de especialização, 68 cursos de mestrado e 37 cursos de doutorado. Para satisfazer as exigências da sociedade e dos governos por contrapartidas e resultados, é necessário estabelecer e priorizar iniciativas, mobilizar recursos e competências, concretizar projetos estratégicos, definir uma forma estruturada e organizada de integrar os processos de decisão estratégica e operacional. Dito de outra forma, é preciso lançar as bases de um modelo de gestão estratégica em todos os níveis hierárquicos da instituição e em todas as atividades, sejam estas finais ou intermediárias. Desta forma, as dimensões deste modelo de gestão estratégica são compostas pela missão institucional, princípios norteadores e visão estratégica de futuro que explicitam objetivos, metas, programas, ações articuladas e integradas e políticas de ensino, pesquisa e extensão. A missão institucional estabelece a função social e os fundamentos de sua existência para a sociedade. Desta forma, a UFPA tem como missão: "Gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, de respeito à ética, à diversidade biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa" (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, 2016-2025: 31). A missão orienta a reflexão e a atitude institucional e promove coerência de trabalho e de gestão estratégica de acordo com os seguintes princípios norteadores: "A universalização do conhecimento. O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual. O pluralismo de ideias e de pensamento. O ensino público e gratuito. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos. A excelência acadêmica. A defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente. Enquanto perspectiva e desejos coletivos futuros do destino institucional, propõe-se, a partir da história da UFPA, o delineamento do que deve ser desenvolvido e implementado nela a médio e longo prazos. Nessa perspectiva, a visão estratégica da UFPA é "[s]er reconhecida nacional e internacionalmente pela qualidade de ensino, na produção de conhecimento e em práticas sustentáveis criativas e inovadoras integradas à sociedade" (PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, 2016-2025: 33). Assim, a UFPA tem avançado muito em relação aos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs) anteriores, atingindo diversos objetivos e lançando novas propostas enquanto universidade multicampi integrada à sociedade e centro

de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural que contribui indispensavelmente para a construção de uma Amazônia economicamente viável, ambientalmente segura e socialmente justa.

2 JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, ênfase em Ciências Humanas e Sociais, constitui-se numa política afirmativa na modalidade de curso especial destinado à inclusão de discentes oriundos de povos e comunidades tradicionais. Considera-se a definição normativa de povos e comunidades tradicionais com base na disposição presente na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007), assim definida: Art. 3º, I ? Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. De maneira complementar, também se levam em consideração as definições presentes na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), referendada pelo Brasil via Decreto no 5.051, de 19 de abril de 2004, a respeito dos povos indígenas e dos povos tribais, de acordo com o que versa o artigo 1º, letras a e b. Na Amazônia, os grupos aqui referidos são denominados indígenas, quilombolas, caboclos, quebradeiras de coco, babaqueiras, ribeirinhos, agricultores familiares, etc. Em contraposição às teorias desenvolvimentistas que tomam os povos e comunidades tradicionais como obstáculos ou barreiras ao ?desenvolvimento?, ao ?progresso? e à ?modernização?, na América Latina, os debates entre diversos especialistas acadêmicos e militantes sociais sobre as políticas de desenvolvimento nacional culminaram com as declarações de Barbados I e II e de San José (1971, 1977 e 1981, respectivamente) que lançam as bases da ideia de Etnodesenvolvimento. As declarações supracitadas evocam a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 e sucessivos pactos internacionais que a sucederam (Declaração de Independência dos países e dos povos colonizados de 1960, Pactos Internacionais de 1966 e Declaração Universal dos Direitos dos Povos de 1976). A Declaração Universal dos Direitos Humanos torna o genocídio crime contra a Humanidade definindo, em seu artigo 1º, os principais pilares do sistema de Direitos Humanos: liberdade (de pensamento, de religião, de expressão, etc.), igualdade (contra a discriminação racial, sexual, de classe, etc.) e solidariedade (relaciona-se aos direitos econômicos e sociais, como

a saúde, educação, remuneração justa, etc.). No Etnodesenvolvimento, os grupos etnicamente diferenciados devem ser protagonistas do desenvolvimento de suas capacidades autônomas de modo a gerirem suas unidades político-administrativas. Para Batalla (1982) e Verdum (2009), há duas questões fundamentais para a utilização prática do conceito de Etnodesenvolvimento: 1) a capacitação de etnoprofissionais oriundos dos próprios povos e comunidades tradicionais, tendo como base a cultura para a qual se destina; 2) os programas de etnodesenvolvimento devem ser assunto interno a cada povo e comunidade, sendo que o Estado tem o dever de apoiar e criar políticas públicas específicas e um aparato jurídico-administrativo que reconheça a autodeterminação destes povos, regularize e demarque suas terras e entregue aos grupos étnicos as rédeas de seu próprio destino histórico. Neste sentido, pretende-se a partir deste curso potencializar a atuação dos discentes enquanto Agentes de etnodesenvolvimento e/ou Etnoeducadores, em ambientes escolares e não escolares de coletivos que possuem similaridades históricas de opressão colonial, ainda que com narrativas, memórias e composição político-organizativa distintas. No bojo dessa discussão, o curso de graduação em Etnodesenvolvimento é fruto de demanda política formulada há mais de dez anos pelos movimentos de povos e comunidades tradicionais no contexto da mesorregião do Xingu para a criação de cursos específicos que qualificassem membros de povos e comunidades tradicionais para o fortalecimento de suas ações políticas. A proposta de criação do Curso de Etnodesenvolvimento passa a fazer parte dos objetivos do Programa de Políticas Afirmativas para Povos Indígenas e Populações Tradicionais (PAPIT), iniciado em 2007, financiado pela Fundação FORD e coordenado pela professora Jane Felipe Beltrão. Articula-se um conjunto de docentes dos campi de Altamira, Belém e Marabá, sob a coordenação das professoras Jane Felipe Beltrão e Zélia Amador de Deus, e estes passam a estruturar o Projeto Pedagógico Curricular do então Curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento, entre os anos de 2007 e 2009. Em 2009, o curso é aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFPA (Resolução nº 3861/2009). Este curso compõe, junto com o curso de Educação do Campo, a Faculdade de Etnodiversidade do Campus de Altamira, que soma aproximadamente 500 discentes, hoje a maior subunidade em número de discentes dos campi do interior do Pará. O curso de Etnodesenvolvimento abriu até o momento quatro turmas (2010, 2013, 2015 e 2016), sendo esta última flexibilizada em Soure), por meio do Processo Seletivo Especial (PSE), e possui uma diversidade étnica bem representativa: quilombolas, extrativistas, pescadores e ribeirinhos da Ilha do Marajó; indígenas (etnias Araweté, Kuruaya, Juruna, Xipaya, Assurini, Munduruku e Bakairi), agricultores e pescadores da região Transamazônica, Xingu e do Estado do Mato Grosso; pescadores da

região do Salgado Paraense; extrativistas da região Tocantina; agricultores de Igarapé-açu; quilombolas e extrativistas de Baião e Barcarena. Entre 2009 e 2017 houve a contratação, via concurso público, de seis docentes efetivos (antropóloga, arqueóloga, jurista, dois pedagogos e oceanólogo socioambiental). Além deles, o curso conta com aproximadamente dezoito docentes colaboradores ativos oriundos da Faculdade de Etnodiversidade, de outras Faculdades dos campi de Altamira e de Belém. O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Etnodesenvolvimento desenvolve-se sistematicamente desde o início do percurso acadêmico da primeira turma. No entanto, é inegável que este processo foi intensificado devido às mudanças requeridas pelo Parecer nº 09/2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP), e pelo Ofício Circular nº 02/2010-CGOC/DESUP/SESU/MEC de 16 de junho de 2010, que instituem a desvinculação da dupla formação (licenciatura e bacharelado) concomitante em uma mesma graduação. Por este motivo a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da UFPA passou a requisitar a adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de graduação à regulamentação do MEC, impondo-se a reestruturação do PPC de Etnodesenvolvimento, agora em uma única modalidade de oferta. Os debates entre docentes, discentes, povos e comunidades tradicionais e sociedade em geral foram então postos e orientados para duas questões centrais: (1) a manutenção ou não da dupla certificação; (2) as melhorias necessárias ao PPC. Com relação ao primeiro item, os debates ensejaram a mobilização dos discentes e docentes para a produção de uma Carta Política que justificava a importância da manutenção da dupla certificação e solicitava apoio de instituições da sociedade civil e do poder público, dos agentes políticos e dos demais parceiros, com a assinatura da Carta encaminhada posteriormente ao MEC, como anexo do Ofício nº 6 de 22 de março de 2012, para fundamentação da consulta técnica sobre a manutenção do Curso como Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento. Como até o presente momento nenhuma resposta foi obtida do MEC, a Faculdade de Etnodiversidade decidiu realizar a atualização do PPC em vigência, optando pela licenciatura em função do percurso profissional dos egressos da turma de 2010. Do total de 37 egressos (ou seja, mais de 82% dos discentes concluíram o curso!), 33 (ou mais de 89%) responderam à pesquisa de egressos. Destes, apenas 18,2% não trabalham ou nunca trabalharam na área de educação (agricultura, consultoria e movimentos sociais). Ademais, foram realizados diversos debates em eventos oficiais da Faculdade de Etnodiversidade entre os discentes atuais do curso e os egressos, o Núcleo Docente Estruturante (NDE), os professores, a coordenação do curso e a direção da faculdade desde o ano de 2012. Entre os eventos, destacam-se: 1) o 3º e 4º período letivo de 2012, quando foi realizada a mais longa uma oficina de problematização do PPC durante três dias; 2) o Seminário "Etnodesenvolvimento: formação universitária,

desafios e perspectivas para povos e comunidades tradicionais?, realizado em duas etapas em 2012, no sítio Jaburu em Altamira e no Campus de Altamira/UFGA; 3) A reunião no terceiro período de 2017, onde se discutiu o percurso profissional dos egressos e se tirou como encaminhamento uma votação para decidir uma posição dos discentes entre as duas titulações, onde a licenciatura teve a ampla maioria dos votos. Quanto ao segundo item, foram realizadas atividades (oficinas e seminários) para debater melhorias necessárias ao PPC, sobretudo nos objetivos, competências, atuação profissional e matriz curricular. Neste caso, além dos eventos supracitados, destacam-se: 1) II Seminário de Etnodesenvolvimento, onde os movimentos sociais avaliaram a inserção de povos e comunidades tradicionais no ensino superior, em particular no curso de Etnodesenvolvimento; 2) Seminário: Educação Superior, Etnodesenvolvimento e Ações Afirmativas em Soure/PA (2016), com relatos de experiências e sobre a atuação dos egressos da turma de 2010; 3) o I Encontro Acadêmico de Etnodiversidade (2017), que avaliou os cursos de Etnodesenvolvimento e de Educação do Campo. Com isso, houve um extenso debate sobre as mudanças que deveriam ser implementadas, sendo que os registros escritos destes momentos serviram de subsídio para a elaboração da presente versão de PPC.

3 CARACTERÍSTICA GERAIS DO CURSO

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo Especial

Vagas: 45

Turno: Integral

Total de Períodos: 8

Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular

Carga Horária Total: 3480 hora(s)

Título Conferido:

Período Letivo: Intensivo ;

Regime Acadêmico: Atividades Curriculares

Ato de Criação: .

Ato de Reconhecimento: .

Ato de Renovação: .

Avaliação Externa: .

4 DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO

4.1 FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

4.1 Fundamentos Epistemológicos, éticos e didático-pedagógico

A condição multicultural exige a mudança do caráter colonial ou assimilador do Estado nacional para um caráter multicultural, na medida em que o preceito teórico-normativo desestabiliza e reordena as ideias de cidadania universal, soberania política e neutralidade cultural do Estado, bases da cidadania liberal ocidental, ao reconhecer formal e publicamente as reivindicações sociais diferenciadas, bem como a diversidade cultural dos cidadãos, admitindo certos direitos coletivos que identificam, no caso dos povos e comunidades tradicionais, o direito de viver a própria vida, além da necessária ?...expansão e radicalização cada vez mais profundas das práticas democráticas da vida social, bem como a contestação sem trégua de cada forma de fechamento racial ou etnicamente excludente? (HALL, 2003: 89). Ideologicamente, o multiculturalismo abrangeu temas relacionados, incorporando a aceitação de diferentes grupos étnicos, religiões, práticas culturais e diversidades linguísticas, numa sociedade pluralista. Historicamente, entre as diversas concepções de multiculturalismo que prevaleceram, pode-se apontar a concepção conservadora com base na harmonia entre os grupos. A essência dessa concepção perde de vista a diferença como um valor fundamental para a existência do multiculturalismo. Outra concepção tenta articular os valores da igualdade e da diferença. Essa concepção permite o diálogo entre as diversas culturas existentes numa sociedade, como o que se pretende fazer a partir do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento. Articular igualdade e diferença é uma exigência de importante relevância social, pois a construção da democracia tem que colocar a ênfase nas questões relativas à igualdade e, portanto, eliminar ou relativizar as diferenças, e a UFPA não pode ficar à margem dessa demanda. Hoje em dia não se pode falar em igualdade sem incluir a questão da diversidade, nem se pode abordar a questão da diferença dissociada da afirmação da igualdade, de modo a compreender que o reconhecimento de identidades culturais exige, ao mesmo tempo, a redistribuição equitativa de bens, serviços e políticas públicas. A partir dessa premissa não se pode mais pensar numa igualdade que não incorpore o tema do reconhecimento das diferenças, o que supõe lutar contra todas as formas de preconceito e discriminação. O imperativo da relação entre igualdade e diversidade está plasmado na assertiva definida por Santos de que ?temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza; temos o direito a ser diferentes quando a igualdade nos descaracteriza? (2006: 462). Neste sentido, o Curso de Etnodesenvolvimento não tem por

premissa opor igualdade à diferença, e sim opor a desigualdade de condições satisfatórias de formação de povos e comunidades tradicionais à igualdade das mesmas, e opor diferença à padronização da educação e das relações sociais, da produção em série, e da "mesmice" que descaracterizam as diferenças e impõem discriminações. Integrando as políticas afirmativas para os povos indígenas e comunidades tradicionais, a UFPA criou o primeiro curso de nível superior de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento do Brasil. Seguindo os mesmos preceitos, o curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, com ênfase em Ciências Humanas e Sociais, destina-se aos povos indígenas e comunidades tradicionais, baseando-se na oferta de uma Educação Diferenciada norteadas pelo conceito da Interculturalidade. Considera-se na definição normativa de povos e comunidades tradicionais a disposição presente na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto nº 6.040/2007) assim definida: Art. 3º, I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. Atuando na formação e inclusão dos povos indígenas e comunidades tradicionais, embasado nos preceitos da Diversidade Cultural e da Pedagogia da Alternância, o calendário de atividades do curso divide-se entre o Tempo-Universidade e o Tempo-Comunidade. A universidade como locus de formação profissional em nível superior tem por premissa a indissociabilidade entre atividades de ensino, pesquisa e extensão; a articulação entre teoria e prática; a formação humana reflexiva; a flexibilidade e a interdisciplinaridade como princípio curricular; a indissociabilidade entre teoria e prática; a avaliação como princípio educativo; a educação continuada; as múltiplas linguagens; a adoção de práticas metodológicas participativas; a gestão democrática; a liberdade de pensamento; a educação pública, gratuita e de qualidade social. De acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará, os currículos dos Cursos de Graduação, em consonância com o estabelecido no Regimento Geral da UFPA, deverão ser estruturados conforme dispõem as diretrizes curriculares aprovadas pelo CONSEPE e demais normas vigentes. O Projeto Pedagógico de Curso encerra um currículo intensivo e contém um conjunto de experiências, estágios e situações de ensino-aprendizagem direcionadas à formação do discente por meio de conteúdos comuns, conteúdos específicos e Atividades Complementares, que serão cadastrados no sistema de registro acadêmico sob o título geral de Atividades Curriculares. Atividade Curricular é toda ação didático-pedagógica relevante para a aquisição das competências e habilidades necessárias ao perfil profissional do egresso

do Curso de Graduação. As Atividades Curriculares se classificarão em Obrigatórias e Complementares. Serão consideradas Obrigatórias as Atividades Curriculares determinadas por legislação federal e por normas da UFPA. Serão Complementares as Atividades Curriculares assim consideradas no Projeto Pedagógico de Curso e outras aprovadas pelo Conselho da Faculdade, observadas as orientações contidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Os documentos abaixo relacionados se constituem na base referencial legislativa e normativa que orientaram, subsidiaram, nortearam o processo de (re)elaboração deste Projeto Pedagógico. A consideração dos preceitos presentes em tais documentos se faz necessária pela visão global e ampla que definem para a graduação dentro de um cenário mais amplo. Caberá a cada instituição garantir a sua especificidade local, sem perder de vista as diretrizes gerais: 1. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988 - Artigos 205 a 214 da Constituição Federal. 2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação): Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Capítulo VI - Art.43 a 67. 3. Plano Nacional de Educação - PNE - Plano Nacional de Educação - texto Integral. - Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. 4. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei 9.795 de 27 de abril de 1999: Institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. 5. Diretrizes Curriculares - Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação para o Projeto Político Pedagógico. - Diretrizes curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA. - RESOLUÇÃO nº 3.186, DE 28 DE JUNHO DE 2004. - Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE)/CES 583/2001. - Parecer CNE/CES nº 67, DE 11.3.2003. - Parecer CNE/CES nº 329/2004. 6. Resoluções do Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. - Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002: Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. - Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de setembro de 2004: Adia o prazo previsto no Art. 15 da Resolução CNE/CP 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. 7. Projeto de Lei do Senado nº 473 (substitutivo), de 2003 - Dispõe sobre o Estágio de estudantes. 8. Regulamento da Graduação da UFPA RECOMENDAÇÕES: ? Portadores de Necessidades Especiais - Portaria MEC nº 3284, de 07 de novembro de 2003, dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de

reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições. ? Disciplinas não presenciais - Portaria MEC nº 2253, de 18 de outubro de 2001, oferta de disciplinas que, em seu todo ou em parte, utilizem método não presencial, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos. ? Relações Étnico-Raciais - Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho/2004: Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

4.2 OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento visa formar Educadores licenciados como Agentes de etnodesenvolvimento e/ou Etnoeducadores/as, que atendam às necessidades dos povos e comunidades tradicionais da Amazônia, com possibilidades de intervir socialmente a partir da relação estabelecida entre conhecimento tradicional e conhecimento científico.

Objetivos específicos

? Qualificar política, social e pedagogicamente povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para atuarem a partir de suas comunidades de pertença;

? Implementar processos formativos e práticas pedagógicas ancoradas nas demandas dos povos e comunidades tradicionais;

? Profissionalizar povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para o exercício da pesquisa e qualificação da atuação na mediação com órgãos governamentais e não-governamentais;

? Instrumentalizar os egressos deste curso para realizarem ou/e contribuírem na gestão e organização de seus territórios, em ações que dizem respeito ao planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de políticas, projetos e programas educacionais em desenvolvimento ou planejamento para suas comunidades;

? Oportunizar o acesso a outros níveis e formas de conhecimentos, articulados com os saberes prévios e experiências acumuladas pelos sujeitos e seus coletivos, principalmente da

vivência pedagógica, constituindo-os como saber profissional;

? Articular a teoria e a prática no processo de formação em nível do tempo-escola e do tempo-comunidade;

? Garantir o acesso a bens culturais por meio da socialização de múltiplas formas de conhecimentos e aprendizagens;

? Sensibilizar os educandos para as questões da sustentabilidade socioambiental, patrimonialização, comprometendo-os com a realidade presente e com as gerações futuras;

? Trabalhar a formação com vistas à equidade e redução das desigualdades étnica e racial, de gênero e geração, sexual, religiosa, bem como às desigualdades relacionadas aos portadores de necessidades educativas especiais, dentre outras;

? Possibilitar aos futuros Licenciados enquanto agentes de etnodesenvolvimento e/ou Etnoeducadores/as o exercício do processo de ação-reflexão-ação na realidade local, fortalecendo a sua formação numa perspectiva prático-reflexiva, através de estágios, pesquisas, monitorias e outras atividades pedagógicas, numa perspectiva dialógica entre os conhecimentos tradicionais e científicos;

? Implementar a articulação entre ensino, pesquisa e extensão desde o início do curso, para instrumentalização do licenciado em atuar como Agente de etnodesenvolvimento na investigação e análise crítica do contexto sócio-histórico, propondo soluções pertinentes aos problemas encontrados na vivência de seus coletivos e comunidades.

4.3 PERFIL DO EGRESSO

Educadores/as licenciados/as que atuem como Agentes de Etnodesenvolvimento e/ou Etnoeducadores/as, habilitados/as à docência e a educação diferenciada em ambientes escolares e não-escolares. Em ambientes escolares o/a Etnoeducador/a estará habilitado/a para trabalhar nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio, nas disciplinas e atividades curriculares escolares compatíveis com a área de ciências humanas e Sociais (Filosofia, Sociologia, História e Geografia), bem como na gestão e organização do trabalho

pedagógico escolar. No âmbito da educação não escolar, o/a Etnoeducador/a estará habilitado/a para trabalhar em espaços onde estejam previstas a atuação socioeducativa (setores da administração pública, privada e ONGs, audiências públicas, conselhos gestores, etc.) junto a sua comunidade de pertença, formulando projetos para a ação coletiva qualificada no sentido da geração de renda e da superação de desigualdades, gerindo e mediando constelações de conhecimentos na cena de conflito e construindo parcerias com diversos setores da sociedade dentro dos princípios do etnodesenvolvimento. O profissional formado pelo Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento com ênfase em Ciências Humanas e Sociais deverá:

- ? Estar apto a atuar na docência no Ensino Fundamental Anos Finais e no Ensino Médio, na área das Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, História e Geografia).
- ? Ser capaz de, junto com o grupo de pertença, formular projetos para a intervenção qualificada nos obstáculos identificados nas ações cotidianas e nos espaços educacionais.
- ? Ter capacidade de garantir a mediação efetiva dos conhecimentos existentes entre as partes envolvidas, gerindo as informações que circulam e negociando as possibilidades de intervenção junto aos agentes sociais, instituições, setores da administração pública, Organizações Não-Governamentais (ONGs), entre outros.
- ? Ser capaz de divisar as relações de poder existentes entre os agentes sociais presentes na situação de intervenção, especialmente educadores, produzindo estratégias de superação das desigualdades e das discriminações em favor dos grupos de pertença.
- ? Estar capacitado para atuar nas esferas da sociedade, do mercado e do Estado, com habilidade de planejar, executar e monitorar as políticas públicas, educacionais e outras, voltadas para povos e comunidades tradicionais.
- ? Contribuir para a construção e o fortalecimento das parcerias entre os povos e comunidades tradicionais e outros segmentos da sociedade, sejam públicos ou privados, desde que em consonância com os princípios do Etnodesenvolvimento e dos interesses próprios dos grupos de pertença.

4.4 COMPETÊNCIAS

O Curso de Graduação em Etnodesenvolvimento deverá propiciar aos formandos as seguintes competências:

- ? Compreender de forma crítica e promover a contextualização e inclusão de processos de ensino-aprendizagem em ambientes escolares e não escolares, com ênfase na educação básica.
- ? Dominar as abordagens teórico-metodológicas de ensino interdisciplinar.
- ? Produzir conhecimento coletivo e desenvolvimento de pesquisa-ação em ambientes escolares e não-escolares.
- ? Discutir criticamente as Diretrizes Curriculares

Nacionais e outras determinações legais da área da educação. ? Desenvolver práticas interculturais e cosmopolitas em ambientes escolares e não escolares da região Amazônica. ? Traduzir mundos por meio de um diálogo aberto e intercientífico entre os saberes e práticas de suas comunidades de pertença e os instrumentos teórico-metodológicos oferecidos pela racionalidade ocidental, sobretudo pela filosofia, sociologia, antropologia, história e geografia. ? Formar sujeitos históricos com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos e nos saberes jurídicos de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais da Amazônia. ? Apropriar-se das legislações pertinentes às lutas históricas dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais da Amazônia. ? Desenvolver pesquisa intercientífica voltadas a ambientes escolares e não escolares na Amazônia. ? Estabelecer reflexões sobre a linguagem e língua enquanto uma ?janela? para a cultura em sua identidade diversa, visando a superação do preconceito linguístico e a construção de uma pedagogia linguística culturalmente sensível. ? Construir, coordenar e implementar projetos de Etnodesenvolvimento em ambientes escolares e não escolares na Amazônia. ? Compreender saberes, currículos escolares e processos de ensino-aprendizagem. ? Abranger as práticas educacionais interculturais. ? Aprender as diferentes diretrizes e fundamentos das políticas públicas desenvolvidas no âmbito governamental e não governamental. ? Compreender a continuidade e permanência das políticas públicas em educação e seus efeitos socioculturais para os povos indígenas, quilombolas e as comunidades tradicionais. ? Entender os diferentes processos de gestão e práticas de educação em ambientes escolares e não escolares. ? Tornar inteligíveis experiências diversas e plurais em educação, articulando novas propostas sócio-educacionais adequadas aos saberes locais. ? Atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais diferenciados. ? Participar da gestão das instituições da educação básica, contribuindo na elaboração, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico. ? Dominar os instrumentos (i)materiais para o processo de ensino-aprendizagem contextualizado e inclusivo em ambientes escolares e não-escolares.

4.5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para que o curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, com ênfase em Ciências Humanas e Sociais, alcance seus objetivos é de fundamental importância a organização de docentes e técnico-administrativos que nele atuam. Cada período letivo, que envolve TU e

TC, deverá ser planejado e avaliado. Desta forma, docentes, técnico-administrativos e representação discente, em atenção aos objetivos do curso, coordenarão as atividades de ensino, pesquisa e extensão de maneira coletiva. O ato de ensinar perpassa diversas dimensões, desde o planejamento até a realização das atividades e essas ações precisam necessariamente ser desenvolvidas com o espírito da pesquisa-ação; assim, cabe ao docente ser um aprendiz permanente, um construtor de sentidos, um cooperador, e, sobretudo, um organizador da aprendizagem (Gadotti, 2005). Para isso é imprescindível uma fundamentação teórico-prática que permita desenvolver metodologias que fortaleçam a práxis docente, no sentido de contribuir para formação de sujeitos atuantes. Partindo desse ponto de vista, o docente tem a função de possibilitar aos discentes uma formação mais ampla, de modo a lhes proporcionar instrumentos para pensar sua realidade, no sentido de que possam agir nos espaços onde atuarão na sociedade, valorizando a dimensão ética e política do ato educativo. Objetivando criar condições de possibilidade para a condução do processo de ensino-aprendizagem pautado na integração das disciplinas que compõem a área de formação em ciências humanas, bem como na pesquisa-ação, visando a constituir um perfil de educadores licenciados que atuem como agentes de Etnodesenvolvimento, assumimos como princípios metodológicos: ? A dialogicidade: o diálogo consiste na relação horizontal entre educador-educando-conhecimento, resguardando-se as especificidades do lugar social e institucional dos sujeitos envolvidos no ato educativo. A dialogicidade também refere-se à relação sensível com os estudantes considerando-se suas características culturais diversas e distintas da cultura institucional, bem como considerando-se as possíveis dificuldades acadêmicas advindas da pouca experiência no campo da escolarização, dadas as (ainda) insuficientes condições de oferta da educação básica na região amazônica. ? O exercício interdisciplinar e contextualização dos conteúdos: a integração das disciplinas dar-se-á pela prática coletiva de planejamento integrado das etapas de aula (Tempo Universidade), no qual o corpo docente, os técnicos e os representantes discentes definirão eixos temáticos condizentes com o conjunto das disciplinas ofertadas nos períodos letivos; estes eixos temáticos também serão balizadores para definição das questões de estudo dos Tempos Comunidades. Este exercício coletivo é importante para a efetivação da interdisciplinaridade e para a inclusão de processos culturais identitários que marcam a diversidade dos estudantes do curso e seus grupos de pertencimento, em seus múltiplos aspectos: econômico, político, social, religioso, sexual, cultural, de gênero, geração e etnia. ? A Alternância Educativa e o compromisso político com a educação pública: a alternância pedagógica é imprescindível para a vivência da pesquisa como estratégia formativa. Esta estratégia metodológica consiste na condução do processo de ensino em dois tempos-espacos

formativos: o Tempo Universidade, que consiste em estudos desenvolvidos na UFPA, e o Tempo Comunidade, que oportuniza o desenvolvimento de estudos na comunidade. Assim, em cada período letivo, ao final da etapa de aulas (Tempo Universidade), os alunos e docentes construirão nos Seminário de Tempo Comunidade (TC), um Plano de Estudos (roteiro de pesquisa) que guiará a realização da pesquisa no Tempo Comunidade respectivo. O conteúdo deste Plano de Estudo variará a cada período letivo conforme o objeto de estudo do Tempo Comunidade e as categorias e conceitos centrais das disciplinas ofertadas as quais dialogarão com um eixo temático integrador. Além disso, configurará como objeto de pesquisa comum a todos estes Planos de Estudo a educação escolar e/ou não escolar e suas múltiplas relações com o modo de vida tradicional (negando-o ou de afirmando-o), com a ação pública e coletiva, a fim de que o estudante deste curso vislumbre de forma prática possibilidades de constituir estratégias de intervenção para superar as situações limites identificadas ao longo das pesquisas nos Tempos Comunidade com o auxílio do corpo docente, em diálogo com os sujeitos e instituições envolvidas em suas comunidade de pertencimento.

5 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO

5.1 APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DO CURSO

A complexidade do fenômeno educativo demanda um conjunto de competências, assentadas nos aspectos históricos, geográficos, filosóficos, antropológicos, psicológicos, sociológicos e políticos da educação. Este curso concebe a formação inicial e contínua dos profissionais do magistério da Educação Básica na perspectiva de atendimento:

- a) Políticas Públicas em Educação;
- b) Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e para a Educação em Direitos Humanos;
- c) Base Comum Nacional para a Formação Inicial e Continua;
- d) Padrão de qualidade;
- e) Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior;
- f) Organicidade entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- g) Formação interdisciplinar;
- h) Unidade teoria-prática;
- i) Trabalho coletivo e interdisciplinar;

- j) Avaliação e regulação dos cursos de formação;
- k) Compromisso social e valorização do profissional da educação;
- l) Gestão democrática.

A estrutura deste Curso visa garantir nos currículos conteúdos, de forma transversal ou específica nas disciplinas e atividades curriculares, seus fundamentos e metodologias; conteúdos relacionados aos Fundamentos da educação; formação em políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias; direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, geracional; Língua Brasileira de Sinais (Libras); Educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens; uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); Histórias e Culturas Indígenas e Afrobrasileira. Assim, deverá ser garantida a relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

Competências e Habilidades do Curso de Formação de Professores da Educação Básica:

- ? Compreensão ampla e contextualizada de ensino e aprendizagem e desenvolvimento destes.
- ? Promoção da aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos nas distintas etapas e modalidades da educação básica.
- ? Domínio de conteúdos específicos e pedagógicos e abordagens teórico-metodológicas de ensino/interdisciplinar.
- ? Domínio das TIC para o desenvolvimento da aprendizagem.
- ? Identificação de problemas socioculturais e educacionais visando superação exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais, etc.
- ? Consciência da diversidade nas suas distintas manifestações.
- ? Capacidade de atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais diferenciados.
- ? Estudo e compreensão crítica das Diretrizes Curriculares Nacionais e outras determinações legais.

Respeitando a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015 (que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada), o currículo deste curso, garante a estrutura de 3.280 horas (Três mil duzentas e vinte horas) de efetivo trabalho acadêmico e 200 horas (duzentas horas) de atividades complementares, somando 3.480 horas (Três mil quatrocentas e vinte horas), com duração de 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos. O desenho curricular do curso de Licenciatura em

Etnodesenvolvimento, com ênfase em Ciências Humanas e Sociais, atende por núcleos com as descrições a saber:

I. Núcleo Comum: área de Formação Geral e Pedagógica (660 horas):

Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando: a) princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade; b) princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática; c) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; d) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas; e) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial; f) diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas; g) pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo; h) decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguísticos sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica; i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea; j) questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; l) pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional. Os fundamentos sociopolíticos e históricos deste curso visam a propiciar uma formação geral em Ciências da Educação e em Etnodesenvolvimento, possibilitando a reafirmação da identidade cultural dos povos e comunidades tradicionais, articulando aspectos da docência, linguagens, memória e práticas educativas.

II. Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos da Área Profissional de Formação Específica (1.680 horas):

O núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades: a) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional; b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira; c) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo. d) Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural;

III. Núcleo de Estudos Integradores: área de conhecimentos transversais (940 horas):

Compreende a participação em: a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição; b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos; c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC; d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social. Os conhecimentos transversais visam à consolidação da formação numa abordagem interdisciplinar e articulam as atividades do Tempo Universidade e do Tempo-Comunidade, por meio de Seminários Temáticos em cada período letivo, com os resultados e discussões de produções acadêmicas dos componentes curriculares e das pesquisas realizadas durante o Curso.

IV. Atividades Complementares (200h)

O objetivo desse Núcleo é proporcionar o desenvolvimento dos discentes na metodologia de pesquisa e de elaboração e execução de projetos comunitários e na realização de atividades

de pesquisa/ensino/extensão de acordo com as demandas de seus grupos de pertença. É constituído por Atividades Complementares curriculares e extracurriculares a serem desenvolvidas na dinâmica do Tempo Universidade e Tempo Comunidade, tais atividades podem ser constituídas por monitoria no curso, participação em projetos de extensão e pesquisa, atividades profissional vinculada ao curso, participação em palestras, seminários, mesa redonda, congressos, conferência, iniciação científica, e outras atividades de cunho acadêmico-científico-cultural que se articulem com a proposta do curso, assim como disciplinas curriculares optativas que se relacionem com o objetivo geral do curso.

Divide-se em: 120 horas de Atividades Curriculares a serem selecionadas dentre os Estudos Optativos e; 80 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais a serem cumpridas ao longo do percurso de formação.

V. Disciplinas Optativas

Atividades curriculares e extracurriculares de caráter opcional, desenvolvidas segundo os interesses dos discentes, em conformidade com a dinâmica do Tempo-Universidade e Tempo-Comunidade.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento é atividade obrigatória que poderá ser apresentada nas seguintes modalidades: (1) plano de ação em ambientes escolares e não escolares; (2) material didático ou pedagógico; (3) memorial; (4) artigo; (5) produção artístico-cultural ou literária, sendo todas as modalidades relacionadas a qualquer núcleo em que se organiza o curso e voltadas para as comunidades de origem dos/as discentes. O TCC, em princípio, seguindo o Regulamento de Ensino de Graduação da UFPA (Resolução n. 3.633, de 18 de fevereiro de 2008), deverá ser realizado individualmente. Ele deverá ser uma atividade construída ao longo do curso, em discussão com as comunidades dos/as estudantes; deverá partir da problematização da realidade de suas comunidades e a elas retornar, como meio de estabelecer diálogo entre o conhecimento científico e tradicional. O TCC deverá ser apresentado no último período letivo do curso, tanto na universidade quanto nas comunidades, como forma de restituição dos trabalhos desenvolvidos ao longo da formação, com a divulgação da banca na UFPA, com data e hora marcadas para defesa pública do TCC, num prazo mínimo de 15 dias úteis antes da data estabelecida para a defesa. No TCC

será avaliada a criatividade, capacidade de análise de sua área de estudo, competência como discente-pesquisador, escrita original que inter-relaciona competência e compreensão de leituras sobre teorias e pesquisas desenvolvidas na área de conhecimento em questão e outras afins, além dos conhecimentos pedagógicos, bem como a observância adequada das normas técnicas para produção e apresentação de trabalhos acadêmicos. Os demais aspectos referentes à forma e à operacionalização do Trabalho de Conclusão de Curso são regulamentadas pela Resolução Específica do TCC do Curso de Etnodesenvolvimento/Faculdade de Etnodiversidade.

5.3 ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular integraliza uma prática e um exercício de ensino-aprendizagem na formação, com vistas à formação profissional de etnoeducadores/as. Com base no que estabelece a Lei n. 11.788, de 25/09/2008 Política Nacional de Estágio: Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos. O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho. O Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, com ênfase em Ciências Humanas e Sociais - UFPA, terá por objetivos: I ? fomentar conhecimentos teóricos, técnicos e científicos em diálogo com etnoconhecimentos e saberes, em especial atenção às situações da vida sócio-cultural das pertencas e dos territórios, da prática educacional e do trabalho dos estudantes do Curso; II - proporcionar aos educandos o desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas, o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas com a área de formação e de vivência; III - desenvolver uma relação de ensino-aprendizagem contextualizada ao relacionamento socioprofissional do educando. Com essa proposta, objetiva-se que as atividades de ensino, pesquisa e extensão, sejam atividades curriculares práticas junto aos estágios supervisionados, intrinsecamente relacionados e alimentando-se mutuamente de conteúdos teóricos e empíricos, da realidade dos sujeitos envolvidos no percurso do processo, de modo a debatermos os princípios éticos, políticos e pedagógicos

nos/dos espaços de formação e atuação dos docentes e discentes do curso de Etnodesenvolvimento. O estágio docente será realizado em instituições públicas: municipais, estaduais e/ou federais; escolas comunitárias; associações e também nos ambientes educacionais não escolares, localizados especialmente na territorialidade dos povos e comunidades tradicionais. Para fins de registro, o Estágio será considerado Obrigatório ou Não Obrigatório: O Estágio Obrigatório é aquele previsto no Projeto Pedagógico de Curso como componente indispensável para a integralização curricular; O Estágio Curricular Não Obrigatório poderá ser admitido como Atividade Curricular, desde que aprovado pelo Órgão Colegiado do Curso, de modo que não deverá interferir no período estabelecido para a conclusão da Graduação. A carga horária de Estágio Curricular Obrigatório é de 400 horas, respeitada a legislação em vigor: - Estágio de Docência I - Será ofertado no 5º período do curso, com carga horária de 100 horas, tendo o Ensino Fundamental Anos Finais como campo de estágio; - Estágio de Docência II - Será ofertado no 6º período do curso, com carga horária de 100 horas, tendo o Ensino Médio e/ou Fundamental Anos Finais ? como campo de estágio; - Estágio de Docência III - Será ofertado no 7º período do curso, com carga horária de 100 horas, tendo a Gestão Escolar como campo de estágio; - Estágio de Docência IV - Será ofertado no 8º período do curso, com carga horária de 100 horas, tendo os Ambientes Escolares e Não Escolares como campo de estágio. A Coordenação Geral dos Estágios dos Cursos de Graduação será de competência da PROEG, por meio do Comitê Permanente de Estágio. O Curso terá uma Coordenação de Estágio, constituída na forma definida pelo respectivo Órgão Colegiado, em conformidade com Regulamento específico. A Coordenação de Estágio do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento deverá elaborar normas que atendam à especificidade do curso para o desenvolvimento dos estágios, respeitado o que dispõem a legislação em vigor, o Regimento da UFPA e o Regulamento da Graduação. As orientações pedagógicas estarão a cargo dos/as professores/as orientadores/as do estágio nos espaços reservados para a atividade curricular, sendo que os planos de ação e todas as atividades do estudantes-estagiários deverão ser parte constitutiva de seu Projeto de Atuação. Com esse instrumento é que garantiremos a identidade e organicidade da prática educativa do estagiário, a partir de um tema gerador em consonância com as pesquisas realizadas ao longo do Tempo Comunidade, desenvolvido no decorrer do curso. Nesse aspecto, o Estágio Curricular do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento está em acordo com a Orientação Normativa n. 07, de 30/10/2008, que trata da aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal, direta, autárquica e funcional. O discente no Estágio Curricular Obrigatório ou Não Obrigatório será orientado pelo menos por um docente do Curso ao qual está vinculado e por um profissional da área ligado à

instituição ou órgão concedente do Estágio. A avaliação será realizada pelo docente do Curso no Tempo Comunidade e no Tempo Universidade, bem como pelo professor ligado a instituição que recebe o estagiário (ou na ausência desse último, por um técnico responsável). A avaliação das atividades de estágio ocorrerá durante o percurso formativo, tanto por parte dos docentes do curso, quanto por parte dos órgãos e instituições, além da autoavaliação dos discentes. Ao final do estágio de cada período/semestre letivo será elaborado um relatório para registrar as atividades desenvolvidas em campo, juntamente com o material utilizado em sua execução.

5.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A carga horária total das atividades complementares será de 200h, podendo compreender atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, constituídas de práticas curriculares e extracurriculares que podem ser desenvolvidas na dinâmica do Tempo Universidade (TU) e Tempo Comunidade (TC). Tais atividades de capacitação acadêmica podem constituir-se a partir de: monitoria do curso específico, participação em projetos de extensão e de pesquisa, atividades profissionais vinculadas ao curso, participação em palestras, seminários, mesas redondas, congressos, conferência, iniciação científica, trabalhos publicados e outras atividades de cunho acadêmico-científico-cultural que se articulem com a proposta do curso, assim como disciplinas curriculares optativas que se relacionem com o objetivo geral proposto no curso. O curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento ficará responsável por ofertar 120h (cem e vinte horas) de atividades complementares, que serão organizadas sob a forma de disciplinas optativas a serem oferecidas à turma, conforme investigação realizada previamente a professores/as do curso, sendo necessário no mínimo 10 alunos para a abertura da turma optativa. As Disciplinas curriculares optativas oferecidas pelo curso têm a finalidade de viabilizar o atendimento das 120h de atividades complementares. Nessa perspectiva, propõe-se a oferta das seguintes disciplinas: Educação Especial, Histórias e Culturas Indígenas e Afrobrasileira, Tecnologias da Informação e Comunicação, Cartografia Social, Direitos Humanos e Políticas Públicas, Etnoconservação, Arte e Natureza, Sociolinguística e Relações de Poder, todas de 60 horas. Por entender que os/as discentes são corresponsáveis por sua formação, portanto, 80h (oitenta horas) das atividades complementares serão de livre escolha deles, devendo ser comprovadas e aprovadas de acordo com resolução específica elaborada pelo Conselho do Curso e referendada pelo Conselho da Faculdade, em que são estabelecidas as corresponsabilidades pelo

acompanhamento, avaliação e aproveitamento das atividades apresentadas pelos/as discentes.

5.5 PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

De acordo com o que estabelecem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ? LDBN nº 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Docente postas no Parecer CNE/CP 9/2001, o Parecer CNE/CP 28/2001, o Parecer CNE/CP 1/2015 e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 1 de julho de 2015 que tratam das 400 (quatrocentas) horas de Prática como Componente Curricular para a formação docente e, considerando o que estabelecem o Regimento de Graduação da UFFPA e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, entendemos que a Prática é o fazer didático-pedagógico, cujo conteúdo é perpassado por uma visão de mundo, de educação, de ser humano, ou seja, por uma teoria que o orienta, conforma e significa. A Prática Pedagógica como componente curricular do Curso de Etnodesenvolvimento permeia todo o percurso acadêmico do estudante e transcende a sala de aula, o conjunto do ambiente da escola e a própria educação escolar, materializando-se em diferentes espaços socioeducativos, ambientes educacionais não escolares, entidades de representação de classe, famílias e comunidades. Nessa perspectiva, é por meio dela que se estabelece a cadência da pedagogia da alternância que estrutura toda a proposta de trabalho, concretizando-se especialmente na vinculação entre o Tempo Universidade e o Tempo Comunidade, concebidos como diferentes espaços de aprendizagem e de produção de conhecimento em que acontece a articulação entre as dimensões investigativa, acadêmica, pedagógica e de intervenção. No Curso de Etnodesenvolvimento a Prática como componente curricular é vivenciada por meio de estratégias metodológicas desenvolvidas desde o primeiro período letivo e organizadas de acordo com a especificidade de cada componente curricular descritas no tópico seguinte.

Prática e sua Relação com Pesquisa

O Curso de Etnodesenvolvimento foi pensado para atender as demandas de qualificação profissional de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. O objetivo do curso é formar profissionais em Etnodesenvolvimento, para que possam trabalhar em suas comunidades de origem intervindo em instâncias internas e externas e na elaboração de projetos de intervenção que possam beneficiar toda a comunidade. As atividades desenvolvidas no curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, com ênfase em Ciências

Humanas e Sociais, são pensadas levando em conta a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão com base no princípio da multiculturalidade. As atividades do Curso são todas pensadas a partir da realidade do aluno, de forma a aliar os conhecimentos tradicionais com o conhecimento científico. O Curso é pensado para formar discentes oriundos de povos e comunidades tradicionais de diversas pertenças tais como: indígenas, quilombolas, ribeirinhos, agricultores familiares rurais, pescadores, extrativistas e movimentos sociais (Movimento Negro e Movimento dos Atingidos por Barragens) e etc., por isso sua estrutura curricular inclui atividades desenvolvidas nas comunidades originárias dos discentes, chamadas Tempo-Comunidade, orientadas pelos docentes. Nesses momentos, os discentes juntamente com seus grupos de pertenças são convidados a refletir acerca de suas realidades, considerando o necessário diálogo entre os saberes local e acadêmico. O diálogo entre conhecimentos tradicionais e científicos realizado nas comunidades de origem dos discentes dá origem a uma proposta de intervenção, pensada a partir das comunidades. A estrutura curricular do Curso é baseada na Pedagogia da Alternância, em que há o período do Tempo-Universidade, sempre em regime intervalar (janeiro e fevereiro; julho e agosto) em que os discentes participam das disciplinas curriculares, e o período do Tempo-Comunidade, no qual os discentes retornam aos seus grupos de pertença para realizar atividades previamente planejadas de pesquisa, extensão e ensino, e que são monitoradas pelos docentes, que vão até as comunidades para orientar os discentes nas atividades, assim como conhecer essa realidade, o que possibilita pensar as aulas dos semestres posteriores, tendo em mente a realidade do aluno. O percurso formativo do curso é composto de 8 (oito) seminários de Tempo Comunidade, distribuídos ao longo dos semestres letivos. Os Tempos Comunidade são pensados com base nas disciplinas que serão ministradas no semestre posterior subsequente. O Objetivo é trabalhar as questões teóricas colocadas em cada disciplina com base nas questões e dados levantados pelos discentes em suas comunidades de origem. Os Seminários de Tempo Comunidade são atividades curriculares que ocorrem ao final de cada Tempo Universidade e se destinam a oferecer instrumentos metodológicos do campo da pesquisa educacional a fim de que os estudantes sejam preparados para vivenciarem a prática de pesquisa sobre os objetos de estudo específicos da área educacional. Os momentos de preparação para a prática em cada Tempo Comunidade ficam distribuídos conforme descrito a seguir:

Seminário Tempo Comunidade I: Tem como objetivo familiarizar o aluno com o universo da pesquisa acadêmica, por meio do ensino de metodologias de pesquisa qualitativa, tais como pesquisa documental e etnográfica, assim como, de técnicas de levantamento de dados: a observação, a entrevista, o diário de campo. Elaboração de instrumentos de pesquisa. No

primeiro Tempo comunidade, após terem cursado o primeiro semestre letivo do curso, os discentes são instrumentalizados a realizar um diagnóstico de suas comunidades, a partir de um formulário cujo objetivo é promover o censo dos seus lugares de origem. O Censo é elaborado de maneira que possa servir como fonte de dados a serem utilizados pelos discentes em seus trabalhos de conclusão de Curso.

Seminário Tempo Comunidade II: Tem como objetivo mostrar a etnografia e a pesquisa-ação como modalidade da pesquisa qualitativa e apresentar ao discente técnicas de levantamento de dados qualitativos: a observação, a entrevista, o diário de campo. No segundo Tempo Comunidade os alunos realizam pesquisa qualitativa em suas comunidades a partir de perguntas relacionadas aos temas que serão tratados nas disciplinas do Tempo Universidade posterior. Para que se possa pensar a realidade de cada comunidade a partir das abordagens trabalhadas nas disciplinas do curso. O conhecimento e apropriação dessa realidade têm como finalidade motivar os educandos a perceberem com olhar crítico os principais problemas sociais das diversas localidades em que vivem para pensar as diferentes maneiras de nelas intervir, com vistas a transformá-las.

Seminário de Tempo Comunidade III: Tem por objetivo trabalhar a história oral e a história de vida com base em procedimentos e técnicas para levantamento de dados. No terceiro Tempo Comunidade é elaborada uma proposta de oficina que leve em consideração a realidade da comunidade com base no tema gerador, escolhido com base nas disciplinas que serão ministradas no Tempo Universidade Posterior.

Seminário de Tempo-Comunidade IV: Tem por objetivo o planejamento e construção de objetos de pesquisa. No quarto tempo Comunidade, a partir dos dados coletados nos Tempos Comunidade anteriores, os estudantes deverão escrever um artigo científico com o objetivo de promover o exercício da leitura e da escrita acadêmica a partir de dados já coletados e dos textos trabalhados nas disciplinas do curso.

Seminário de Tempo-Comunidade V: Tem por objetivo o planejamento, a condução da pesquisa visando à elaboração de instrumentos de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). No quinto tempo comunidade os discentes começam a discutir acerca dos seus trabalhos de conclusão de Curso. A escolha do tema é feita por meio da realização de uma reunião em suas comunidades na qual, juntamente com todos os moradores, será escolhido o tema do TCC.

Seminário de Tempo Comunidade VI: Tem por objetivo o refinamento da pesquisa: construção de objetos de pesquisa e o projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). No sexto Tempo comunidades os discentes começam a elaborar sua proposta de Trabalho de conclusão do curso com base no diálogo com suas comunidade de origem.

Seminário de Tempo Comunidade VII: Tem por objetivo a análise de dados qualitativos: análise de conteúdo, análise de discurso e análise de dados quantitativos (se for o caso). No sétimo Tempo Comunidade os discentes elaboram a parte final dos seus trabalhos de Conclusão de curso.

Seminário de Tempo Comunidade VIII: Tem como objetivo trabalhar as técnicas discursivas na apresentação e defesa de trabalhos acadêmicos. Formas e procedimentos para publicação de trabalhos acadêmicos. No oitavo tempo comunidade é feito o retorno às comunidades e para apresentação de seus trabalhos de conclusão de curso.

Seminário de Tempo Universidade (TU): Os Seminários de Tempo comunidade (TU) são atividades curriculares que ocorrem no início de cada Tempo Universidade e se destinam a instrumentalizar o discente com a escrita e pesquisa acadêmica, assim como a socialização das pesquisas realizadas pelos discentes em suas comunidades com os colegas e com os docentes do curso.

A prática como componente curricular será desenvolvida por meio dos 8 seminários do Tempo Comunidade, totalizando 480h, mais 95h de Carga horária prática que serão trabalhados especificamente nas disciplinas, abaixo relacionadas, as quais se dirigem também a articular os saberes produzidos, relacionando-os com o trabalho pedagógico, eminentemente voltados ao desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. - Antropologia, Educação e Diversidade - Educação e Patrimônios - Didática e Metodologia do Ensino de Ciências Humanas - Educação em Saúde Coletiva de Povos e Comunidades Tradicionais - Educação Ambiental - Metodologia do Trabalho pedagógico em Ambientes não-escolares - Libras.

5.6 POLÍTICA DE PESQUISA

A pesquisa no curso Licenciatura em Etnodesenvolvimento, com ênfase em Ciências Humanas e Sociais, é de fundamental importância para a realização das atividades curriculares, pois a partir dela se procederá ao conhecimento das realidades dos/as discentes e a articulação entre o ensino e a extensão. Para tanto, a pesquisa se desenvolve no decorrer de todas as atividades curriculares oferecidas, pois durante o Tempo Comunidade (TC) os/as discentes realizam pesquisas em ambientes escolares e não escolares de suas comunidades de pertença. O resultado destas pesquisas serão a base das discussões nas atividades realizadas durante o Tempo Universidade (TU), de acordo com a pedagogia/metodologia da alternância, assim como para a realização de uma série de ações em suas comunidades e na

universidade, como feiras, oficinas e Trabalho de Conclusão de Curso, este último nas modalidades de plano de ação em ambientes escolares e não escolares; (2) produção de material didático ou pedagógico; (3) memorial; (4) artigo; (5) produção artístico-cultural ou literária. Além disso, os/as docentes do curso deverão registrar junto aos órgãos competentes da Universidade programas e projetos de pesquisa voltados às realidades das comunidades-alvo do curso. As propostas de pesquisa deverão articular-se ao TC e a propostas de extensão, procurando atender às demandas das comunidades envolvidas no curso, além da articulação com o ensino, no que diz respeito às cargas horárias teórica e prática das disciplinas e às atividades complementares do TU. Os/as docentes do curso deverão ficar atentos para responder a editais de pesquisa internos à UFPA e/ou externos a ela, visando a participação dos discentes nos projetos. Desta forma, o tripé ensino/pesquisa/extensão articula-se por meio de tentativas continuadas, sistemáticas e empiricamente fundamentadas de aprimorar a prática durante o TU e o TC, ou seja, o TU e o TC são transversalizados por pesquisa-ação. Os/as docentes deverão ser estimulados, ainda, a formar ou integrar-se a grupos de estudo e/ou pesquisa, em âmbito interno ou externo à UFPA, como é o caso dos grupos de pesquisa do CNPq, a partir dos quais se poderá ofertar atividades complementares para a formação dos/as discentes.

5.7 POLÍTICA DE EXTENSÃO

Para entendermos o significado da Política de extensão do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, com ênfase em Ciências Humanas e Sociais, da UFPA, antes de tudo, é necessário nos reportarmos novamente à Declaração de San José de 1981, que ocorreu na ?Reunião de Peritos sobre Etnodesenvolvimento e Etnocídio na América Latina?. Nesta declaração, as organizações indígenas, acadêmicos e as instituições internacionais presentes denunciam o processo de incomunicação a que foram submetidos os povos indígenas ao longo da história do genocídio, etnocídio e epistemicídio resultante de imposição colonizadora cultural na América Latina. Como resultado, este processo impediu diálogos abertos dos povos indígenas entre si e outros segmentos das populações nacionais. A partir disso, os presentes neste encontro sugerem que os países membros da UNESCO fomentem políticas de comunicação e sistemas de informação que facilitem e fortaleçam o intercâmbio cultural entre os povos indígenas e entre estes e a comunidade científica. Para atender o manifesto de San José, nos contrapomos às variações da ação extensionista que envolve o trabalho de ?domesticação? e ?normalização? das ?outras partes do mundo? consideradas

pelo Estado Nacional Etnocrático como ?inferiores?. Nesta prática, o termo clássico de extensão é sinonímia de ?transmissão?, ?doação?, ?messianismo?, ?invasão cultural?, etc., ou seja, uma das variantes da imposição colonizadora cultural experimentada no processo de genocídio cultural da América Latina. Com base em Freire (1971), recusamos o trabalho de ?domesticação? na ação extensionista do curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento e propomos a extensão universitária enquanto tarefa correspondente à ideia de extensão enquanto comunicação. Partindo desse ponto de vista conceitual à análise no plano normativo, quanto à Política de Extensão Universitária, as atividades de extensão configuram-se em processos educativos, culturais e científicos que viabilizam a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade e se constituem em ações interativas com a comunidade externa à academia, visando contribuir para o seu desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e material, nos termos regimentais e conforme resoluções específicas. De acordo com a Resolução n. 4.399, de 14 de maio de 2013, que aprova o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará, vale destacar que: 1 ? as atividades de extensão se estruturam com base no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Plano Nacional de Educação e o Plano Nacional de Extensão; 2 ? as atividades de extensão deverão ser incluídas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, do total da carga horária exigida para a integralização do Curso, deve ser destinado o mínimo de 10% (dez por cento) às atividades de extensão, conforme estabelece o Plano Nacional de Educação; 3 ? as atividades de extensão poderão ser estruturadas em uma ou mais áreas temáticas, indicadas no Plano Nacional de Extensão, como por exemplo: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; Trabalho; Economia e Administração. Atende-se aos três itens supracitados na medida em que se articulam as atividades de ensino/pesquisa/extensão transversalizando as ações de extensão ao TU e ao TC, o que ultrapassa a carga horária mínima de 10%, por meio da pesquisa-ação associada a programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, produção (inter)científica, TCCs, Iniciação Científica ou qualquer uma das atividades destacadas em cada um dos quatro núcleos que compõem o desenho curricular do curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento. Vale destacar a relação entre os TCCs dos discentes e as políticas de extensão do curso, na medida em que os mesmos deverão se constituir em ações de etnoeducação em ambientes escolares e não escolares, como uma forma de manter permanentemente aberto o canal de diálogo entre a Universidade e os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Deste modo, a extensão no Curso de Etnodesenvolvimento ocupa, juntamente com ensino e a pesquisa, lugar de igualdade de

importância, pois a (inter)comunicação entre os diferentes modos de conhecer (científico, tradicional, governamental, etc.) presentes na arena pública de diálogo deverá acontecer durante todo o processo de ensino-aprendizagem e formativo dos/as discentes. Por meio deste processo de comunicação entre diferentes saberes, viabiliza-se, portanto, a extensão nos dois sentidos, conforme recomendam Santos e Almeida Filho (2008), tanto no sentido da transformação do conhecimento científico quanto na do conhecimento tradicional. Para alcançar sua política de extensão, o curso deverá estimular os/as docentes a elaborar projetos e programas de extensão, devidamente registrados nos órgãos competentes da UFPA, a fim de concorrer a editais internos e/ou externos à universidade que tenham este objetivo. Poderão ser registradas, no Histórico Escolar do discente, as atividades de extensão por ele realizadas fora da Subunidade Acadêmica à qual está vinculado. Em paralelo, a coordenação Curso, em conjunto com o Conselho da Faculdade, deve buscar o apoio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para a inclusão dos/as discentes que necessitem de apoio financeiro para a permanência durante o período do TU o repasse de bolsas de permanência estudantil e o apoio estudantil para a realização do TC.

5.8 POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

O Curso de Etnodesenvolvimento é voltado para a inclusão social de grupos em situação de vulnerabilização histórica e com modos de vida étnica e culturalmente diferenciados. Logo, para que essa inclusão ocorra, são necessárias estratégias que possibilitem aos/as discentes acompanhamento e fortalecimento do processo de formação na universidade. Para tanto, será levantado pela coordenação do curso o perfil socioeconômico e cultural dos discentes, a fim de identificar possíveis dificuldades que venham apresentar durante o curso. A partir desse perfil, a equipe de docentes e técnico-administrativos que atua no curso poderá planejar e discutir com dos/as discentes atividades que possibilitem a superação das dificuldades. Para o atendimento das necessidades especiais dos/as discentes, sejam elas físicas ou de outra natureza, a coordenação do curso deverá buscar profissionais dentro ou fora da Universidade que possam capacitar docentes e técnico-administrativos a conduzir o processo formativo dos/as discentes, como via de mão dupla em que docentes e técnicos possam aprender com as necessidades dos discentes e que estes possam ter acesso à aprendizagem adequada às suas necessidades, em acordo com a Constituição, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos, Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem, a Declaração de Salamanca e Linha de Ação, dentre tantas outras,

que apresentam as ideias fundamentais para propostas de educação inclusiva que enfatizem a educação de qualidade para todos, ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais, reforçam a necessidade de elaboração e a implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à educação escolar. Nesse sentido, o curso de Etnodesenvolvimento definirá medidas que atendam as pessoas com deficiências (PCDs), que garantam acessibilidade física em conformidade com a Lei nº 10.098/2000; tendo parceria com a Diretoria de Assistência e Integração Estudantil da Pró-Reitoria de Extensão (DAIE/PROEX) que atende os diversos aspectos relativos à política de assistência aos estudantes desta IES, atuando no desenvolvimento de programas que visam garantir a permanência, o bem-estar, a melhoria do desempenho acadêmico e o êxito na conclusão da graduação, com especial atenção aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e aos que ingressaram na Universidade por meio de ação afirmativa. Entre as principais atividades da Diretoria, destacam-se os programas de concessão de bolsas e o apoio a atividades organizadas pelos estudantes. O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) vem apoiar a permanência de discentes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das IFES com a finalidade de viabilizar a igualdade de oportunidades e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico no investimento de aquisição de recursos didático-pedagógicos para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (PNEE). Nesse aspecto, o curso está vinculado a um projeto de campo que se constrói desde os interesses dos povos e comunidades tradicionais da Transamazônica e Xingu voltados para uma educação inclusiva que avança para propostas de ações, como: incentivar a criação de comunidades de aprendizagem no curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento ? promovendo a solidariedade entre os discentes e as PNEE, sensibilizando-os para evitar estigmas e proporcionando mudança na prática de ensino para PNEE, por meio da individualização do ensino, trabalho de forma diversificada, avaliação permanente; promover a acessibilidade aos materiais didáticos, às novas tecnologias e às atividades que envolvem o ensino, a pesquisa e a extensão; assim como na elaboração dos materiais didáticos com ampliação das letras dos textos para leituras das PNEE, nas comunicações e sistemas de informações que envolvam ensino, pesquisa e extensão para as PNEE; formação e orientação pedagógica aos docentes, baseada na compreensão das diferenças e particularidades das PNEE; no acesso ao Estatuto das Pessoas com deficiência; aperfeiçoamento na Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista em conformidade com a Lei nº 12.764/2012, com currículos mais flexíveis (mais tempo para a realização de atividades; diferentes metodologias de trabalho; adaptação de conteúdo e modos de avaliação) e a Tecnologia Assistiva. Nessa direção, é preciso promover espaços

de planejamento pedagógico no curso que sejam inclusivos para diminuição das barreiras atitudinais, e debates pedagógicos que valorizem as diferenças; propor diálogos interdisciplinares da Educação inclusiva nas áreas de conhecimento e estratégias educacionais para uma relação da universidade com a família das PNEE; criar e manter parcerias com instituições que representam os interesses das PNEE ou com necessidades educacionais específicas; levantar as principais demandas de adaptações necessárias na infraestrutura física que atende o curso para a promoção da acessibilidade arquitetônica das PNEE; propor construção de fraldário para bebês na comunidade acadêmica do curso; incentivar a participação de docentes do curso na Comissão Interna de Promoção da Acessibilidade do campus; realizar de eventos acadêmicos de educação inclusiva em parceria com outros cursos na universidade; elaborar projetos de extensão de educação inclusiva no curso, estimulando o convívio social, e valorização de diferentes formas de pensar; propor discussão para a ampliação do Núcleo de Inclusão Social (NIS) no Campus de Altamira, para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para oferecer, quando necessário, serviços de apoio para suprir dificuldades para PNEE na utilização de outras modalidades de serviços sob orientação e apoio do NIS: reforço, docente itinerante e diagnóstico de PNEE no ensino superior.

As políticas afirmativas de inclusão social devem conjugar uma perspectiva pluricultural, respeitando a diversidade e as perspectivas indígenas diferenciadas. Em 2004, na UFPA, o Grupo de Estudo Afro-amazônico elaborou proposta pleiteando 20% de vagas dos cursos de graduação ofertados pela instituição para negros, além de reserva de vagas para indígenas e quilombolas. A proposta foi encaminhada para a Câmara de Ensino de Graduação, e logo nas primeiras discussões foi sugerido que a reserva para indígenas fosse retirada da proposta do Grupo, sob o argumento de que a reserva de vagas para indígenas deveria compor outra proposta. A proposta do Grupo de Estudo Afro-amazônico tramitou na UFPA durante os anos de 2004 e 2005, após o que foi analisada pela Câmara de Ensino de Graduação, com parecer favorável no que tangia à reserva de vagas para negros, não referindo os quilombolas. A proposta foi, no entanto, rejeitada pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE) em agosto de 2006. O CONSEPE aprovou uma proposta apresentada em seu pleno que estabelecia 50% de vagas para a escola pública e desse percentual 40% para negros. Em relação aos povos indígenas, a partir dos anos 1990 as universidades brasileiras iniciam um processo de reserva de vagas e de oferta de cursos de graduação específicos para indígenas, como é o caso da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), do Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN), Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Universidade Católica Dom Bosco (UCDB),

Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal de Roraima (UFRR), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), entre outras. Na UFPA, em 2004 houve reserva de vagas para indígenas, negros e portadores de necessidades especiais no curso de Pós-graduação em Direito, não sendo preenchida nenhuma delas nesse ano. Em 2007 dois indígenas foram selecionados para o Programa. Ainda em 2007, foi criado o Programa de Políticas Afirmativas para Povos Indígenas e Populações Tradicionais (PAPIT), registrado junto à PROEG, com a missão a formação em nível superior para povos indígenas e demais populações tradicionais. O Curso de Licenciatura e Bacharelado em Etnodesenvolvimento se inseriu como uma das metas do PAPIT. Um curso em Gestão para o Etnodesenvolvimento foi ofertado em 2002 pela Universidade Estadual do Amazonas (UEA), em nível de especialização, voltado para docentes do ensino fundamental ao médio, não necessariamente oriundos de povos indígenas e populações tradicionais. A iniciativa da UFPA se dá no sentido de ofertar o curso com vagas para estudantes oriundos de povos e comunidades tradicionais. Para tanto, é importante entender de que forma o curso se insere enquanto política afirmativa. Para além do fato de ser destinado a estudantes membros de povos e comunidades tradicionais, a perspectiva definida por Rosemberg (2007) permite o enquadramento teórico de "curso específico", tais como os criados para atender demandas de segmentos raciais, a exemplo das licenciaturas interculturais para professores indígenas, como a existente na Universidade Federal de Roraima (UFRR), e a turma especial de Direito específica para trabalhadores rurais e assentados da reforma agrária na Universidade Federal de Goiás (UFG); em todos estes casos trata-se de curso ou percurso curricular que é estruturado a partir do perfil dos estudantes ingressantes e, portanto, voltados para a entronização da diversidade cultural enquanto imperativo de reordenação das estruturas vigentes no espaço acadêmico e administrativo das universidades.

6 PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

Os/as docentes, técnico-administrativos e os representantes dos/as discentes deverão planejar e avaliar as atividades no âmbito das reuniões do Conselho do Curso. Também, a cada início de período letivo deve ser realizado um Seminário de Abertura, o qual tem a função de proporcionar a socialização dos trabalhos desenvolvidos pelos/as discentes durante o Tempo Comunidade e também a avaliação coletiva do Tempo Comunidade realizado e da proposta de período curricular a ser executado. Por outro lado, ao fim de cada período letivo também

deve ser previsto Seminário de Encerramento em que os/as docentes, técnico-administrativos e os/as discentes devem avaliar em conjunto as atividades realizadas durante o Tempo Universidade e elaborar as atividades e o cronograma do Tempo Comunidade subsequente. Desse modo, fica explícito que cada período letivo deverá ser planejado e avaliado de maneira participativa. É neste ambiente coletivo que devem ser discutidas as sugestões, feitos os ajustes e tomadas as decisões referentes ao planejamento das atividades curriculares. De preferência, a reunião do Conselho do Curso deverá acontecer pelo menos 30 dias antes de iniciar o período letivo, enquanto que os Seminários de Abertura e de Encerramento devem ser incluídos como parte das disciplinas curriculares obrigatórias dos os/as discentes, com carga-horária e inserção no planejamento acadêmico do Curso e da Faculdade. Os/as docentes responsáveis pelas atividades curriculares deverão apresentar aos/as discentes, ao início das mesmas, plano de curso, sujeito a ajustes, contendo súmula, ementa, objetivos, programa, bibliografia básica e complementar, informações sobre avaliação, de acordo com a discussão com os/as discentes. Sendo que ao término das atividades, o/a docente deverá fazer a restituição de toda a produção realizada pelos/as discentes. Conforme as propostas planejadas pelos/as docentes em acordo com os/as discentes, a metodologia utilizada durante as atividades curriculares poderá ser constituída de aulas expositivas, seminários, trabalhos individuais ou em grupo, pesquisas bibliográficas e/ou de campo, exibição de filmes e documentários, avaliações escritas, orais, oficinas, minicursos, relatórios, fichamentos, sínteses, participação de especialistas tradicionais. Além de participações em diferentes eventos acadêmicos. A organização do trabalho de docentes e técnico-administrativos é fundamental para o funcionamento do curso, pois é a partir dela que docentes, técnicos e representantes discentes construirão as ações necessárias ao acompanhamento do processo formativo dos discentes, seja no Tempo-Universidade, seja no Tempo-Comunidade: diálogos multiculturais; atividades de reforço de aprendizagem; conhecimento das realidades das comunidades-alvo do curso; elaboração de material didático diferenciado; elaboração de projetos/programas de pesquisa e extensão; elaboração de artigos científicos a partir do que é vivenciado no curso, entre outras possibilidades.

7 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.9 CONCEPÇÃO E PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO

A Avaliação não é um fim em si mesma, seus propósitos se originam da necessidade de determinar os valores e impressões de um processo. Sendo assim, no curso de

Etnodesenvolvimento, os sujeitos envolvidos no processo avaliativo deverão diagnosticar e problematizar cada situação educacional, com especial atenção à tomada de decisão para uma melhoria da qualidade da formação: ética, técnica, científica, social, política e pedagógica. A Avaliação é um ato transformador, nesse sentido, entendemos na perspectiva dialética do compromisso e da capacidade de observar, refletir e agir sobre a realidade para pensarmos a prática educativa, valorizando sobremaneira a experiência dos povos e comunidades tradicionais. Nesse sentido, durante o desenvolvimento das atividades curriculares do curso de Etnodesenvolvimento ? propostas em cada período letivo ? será realizada a avaliação dos processos de ensino-aprendizagem com os sujeitos envolvidos em situações pedagógicas concretas. Para tal, a Avaliação no/do curso será inicial ou diagnóstica; contínua ou formativa e/ou; somativa ou classificatória; sempre respeitando o princípio da dialogicidade do ato educativo.

7.10 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação é parte integrante do processo ensino-aprendizagem e se encontra intimamente relacionada à compreensão da aprendizagem dos educandos. Deve ter intencionalidade educativa e constituir uma profunda indagação sobre o sentido que a formação propicia. Deste modo, é importante pensar e propor ferramentas, métodos e mecanismos que assegurem não apenas a diagnose, mas, sobretudo, que permitam elaborar soluções para os problemas detectados durante o processo. A avaliação, nesta perspectiva, não se resume a uma mera busca de erros. É, antes de tudo, um recurso indispensável para compreender o que foi aprendido e nortear as soluções e propostas para a superação dos problemas. Assim, a avaliação e o acompanhamento da aprendizagem serão feitos considerando as ações que contemplam o Tempo Universidade, bem como as atividades desenvolvidas no Tempo Comunidade, que orientarão um procedimento avaliativo baseado nas Normas do Sistema Acadêmico vigente na UFPA. Para tal, de acordo com as Normas Acadêmicas, o aluno será considerado aprovado se apresentar frequência de 75% nas atividades acadêmicas e desempenho mínimo exigido na legislação em vigor da UFPA. Serão elementos básicos para a avaliação do graduando: a) A avaliação deve ocorrer de maneira contínua e progressiva, abrangendo todos os momentos do curso; b) A avaliação deve abranger os múltiplos aspectos de aprendizagem e, indo além da aferição de conhecimento, considerando atitudes, comportamentos, compromisso com o trabalho, entre outros pontos. O sistema da avaliação seguirá os seguintes passos:

1. A avaliação será diagnóstica, formativa, permanente, contínua e cumulativa, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, obedecendo à ordenação e a seqüência de ensino bem como a orientação do currículo fundamentado na pedagogia da alternância;
2. Como forma de avaliação serão utilizados instrumentos, tais como seminários, pesquisas, produção escrita, provas, experimentos, efetivados no Tempo Universidade somados aos dados das ações desenvolvidas no Tempo Comunidade e outros que forem eleitos para compor o processo avaliativo. Tais instrumentos deverão possibilitar o acompanhamento e avaliação específica das aquisições dos conhecimentos e competências;
3. Caberá ao corpo de professores estabelecer normas e diretrizes em relação aos instrumentos a serem utilizados no processo de avaliação que contemplem os parâmetros da matriz da pedagogia da alternância;
4. Serão considerados itens importantes para a avaliação o interesse e a participação dos acadêmicos nos trabalhos de campo e práticas de laboratórios aplicados no tempo comunidade;
5. Os resultados das avaliações serão expressos através de notas em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), a serem convertidas em CONCEITOS, conforme o quadro abaixo:
INSUFICIENTE 0,0 a 4,9 REGULAR 5,0 a 6,9 BOM 7,0 a 8,9 EXCELENTE 9,0 a 10,0
6. Para aprovação no curso, o acadêmico deverá participar obrigatoriamente das atividades e cumprir no mínimo 75% de frequência; 7. Os resultados a cada final de bimestre estarão à disposição dos alunos na Secretaria da Faculdade de Etnodiversidade.

7.11 AVALIAÇÃO DO ENSINO

Entendemos que a avaliação é um processo dialético que objetiva diagnosticar a implementação e execução das ações propostas, com o objetivo de viabilizar a qualidade do trabalho pedagógico no âmbito: a) da sala de aula, assegurando a boa qualidade do ensino-aprendizagem; assim, os critérios de avaliação das atividades curriculares estão baseados em participação, conhecimento da bibliografia, apresentação das tarefas solicitadas, de pesquisa e/ou extensão, bem como orais e/ou escritas; b) na condução do curso, tendo em vista a sociedade que o mesmo atende, levando em conta os anseios desta; c) na reformulação do projeto que sofrerá as devidas adaptações necessárias para assegurar as melhorias na condução do curso.

Assim, a avaliação do curso será permanente, contínua, sistemática e dialógica envolvendo

os sujeitos no processo educativo (professores, coordenação e técnicos), alunos, representantes das comunidades envolvidas no projeto. As atividades didático-pedagógicas também serão avaliadas ao término de cada período letivo e no respectivo planejamento a cada início de período letivo, envolvendo principalmente os docentes, discentes e coordenadores participantes das atividades acadêmicas previstas no projeto pedagógico de curso.

7.12 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Considerando a avaliação como processual, reflexiva e construtiva, ela deve se fazer presente do início ao fim do curso, realizada em diferentes níveis e por todos os sujeitos envolvidos. Nessa perspectiva, a avaliação é tida aqui como parte integrante e indissociável do ato educativo. Desta forma, a avaliação proposta se constitui como prática contínua e dialógica, democrática e coletiva, em consonância com os Art. 45, 63, 73 e 88 do Estatuto da UFPA e os Art. 69, 87, 93 e 111 (§3º e §4º) do Regimento Geral da UFPA, os quais culminaram na formulação do Regulamento do Ensino de Graduação, aprovado em 14 de maio de 2013. O processo avaliativo deve ser contínuo e realizado de maneira democrática e embasado em registros que possibilitem o monitoramento e a análise comparativa dos dados qualitativos obtidos em cada novo processo avaliativo numa percepção relacional com os anteriores, de modo a compreender a trajetória histórica de amadurecimento do PPC como algo que se constrói enquanto é vivenciado pelas categorias que compõem a comunidade acadêmica, pelos povos e comunidades tradicionais, pela sociedade em geral e pelos órgãos responsáveis pelo processo avaliativo externo, sobretudo o MEC.

Avaliação Interna: A avaliação interna consiste nos mecanismos estabelecidos para a avaliação do PPC pelos sujeitos que participam mais diretamente no processo de ensino-aprendizagem.

Avaliação Interna do PPC pelo Corpo Discente: Os discentes terão um conjunto articulado de mecanismos para promoverem a avaliação continuada do PCC em consonância com o processo avaliativo das atividades de ensino, pesquisa e extensão, além daquelas de cunho administrativo e referentes a estrutura física e de equipamentos da Faculdade. Ao final de cada Tempo-Universidade e de cada Tempo-Comunidade deverá ser feita avaliação do referido período letivo, a fim de subsidiar o planejamento do período subsequente, sendo necessário, neste momento, também a realização de avaliação dos aportes do PPC que tiveram implicação com o período letivo em vigência. Essas avaliações serão feitas de duas maneiras distintas:

1) Os discentes, a cada final de disciplina, serão orientados a proceder à avaliação da disciplina e dos docentes envolvidos por meio do Sistema de Avaliação Online (SIAV) da PROEG.

2) Por meio dos Seminários de Abertura e de Encerramento, que devem acontecer no início e no final de cada Tempo-Universidade, em que será aplicado a cada discente questionário de avaliação do Tempo-Comunidade anterior, no caso do Seminário de Abertura, e do Tempo-Universidade que findou, em relação ao Seminário de Encerramento, de forma a também incluir aspectos avaliativos do PPC, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvidas no Tempo-Comunidade, condições de infraestrutura (condições das salas de aula, acervo bibliográfico, recursos de informática e recursos audiovisuais), atuação da coordenação de Curso e corpo técnico-administrativo.

Caberá à PROEG o processamento das informações geradas pelo SIAV e posterior envio à Faculdade de Etnodiversidade para análise e apreciação dos resultados auferidos. Quanto aos resultados das avaliações discentes dos Seminários de Abertura e Encerramento, estes serão de incumbência de sistematização e análise do Núcleo Docente Estruturante (NDE), em conjunto com o Conselho da Faculdade, comissão interna de avaliação a elaboração de instrumentos adequados para a avaliação, assim como a sistematização e socialização dos dados coletados, buscando orientações adicionais da Diretoria de Ensino, Coordenadoria de Avaliação e Currículos e PROEG.

Avaliação Interna do PPC pelo Corpo Docente: A avaliação feita pelos docentes deve ser feita de maneira periódica, constituindo-se em ação fundamental para planejamento e ajuste das disciplinas, das atividades de pesquisa e extensão, que ocorrerão durante o processo de atuação, indicando problemas verificados e propostas de superação na condução das atividades acadêmicas e na relação com discentes, docentes e técnico-administrativos, segundo os seguintes critérios avaliativos: ● Os docentes, a cada final de disciplina, serão orientados a proceder à avaliação da turma por meio do Sistema de Avaliação Online (SIAV) da PROEG. ● Nos Seminários de Abertura e de Encerramento, que devem acontecer no início e no final de cada Tempo Universidade, será aplicado aos docentes questionários de avaliação do Tempo Comunidade anterior, no caso do Seminário de Abertura, e do Tempo Universidade que findou, em relação ao Seminário de Encerramento, de forma a também incluir aspectos avaliativos do PPC, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvidas no Tempo Comunidade, condições de infraestrutura (condições das salas de aula, acervo bibliográfico, recursos de informática e recursos audiovisuais), atuação da coordenação de Curso, do corpo técnico-administrativo e da coordenação pedagógica. Caberá à PROEG o processamento das informações geradas pelo SIAV e posterior envio à

Faculdade de Etnodiversidade para análise e apreciação dos resultados auferidos. Quanto aos resultados das avaliações docentes dos Seminários de Abertura e Encerramento, estes serão de incumbência de sistematização e análise do NDE, em conjunto com o Conselho da Faculdade, comissão interna de avaliação a elaboração de instrumentos adequados para a avaliação, assim como a sistematização e socialização dos dados coletados, buscando orientações adicionais da Diretoria de Ensino, Coordenadoria de Avaliação e Currículos, e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG). Avaliação Externa do PPC: O instrumento base da avaliação externa é o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do MEC, assim como o monitoramento da atuação político-profissional dos egressos do curso. A estrutura avaliativa do SINAES é constituída por três componentes: (1) Avaliações das Instituições; (2) Avaliações dos Cursos e; (3) Avaliações do Desempenho dos Estudantes por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). O Curso de Etnodesenvolvimento será submetido a todas as etapas do SINAES, bem como utilizará os resultados deste sistema de avaliação para melhorar sua qualidade. Em complementação à avaliação dos SINAES, a Faculdade de Etnodiversidade também disponibilizará os seguintes mecanismos: • Realização de evento acadêmico anual aberto à comunidade em geral em que será feita a avaliação coletiva do Curso de Licenciatura em Etnodesenvolvimento, assim como o debate sobre seus rumos e desafios, tendo a participação de povos e comunidades tradicionais, assim como de parceiros institucionais e especialistas convidados pela Direção e/ou Conselho da Faculdade. • Oficinas nas comunidades com discentes participantes do curso para atualização das demandas sociais e avaliação da sintonia do PPC com a proposta de formação acadêmica exigida pelos povos e comunidades tradicionais.

8 INFRAESTRUTURA

8.13 DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Alcione Sousa de Meneses	Mestre	Pedagogia/Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva
Ana Débora da Silva Lopes	Mestre	Biologia/Bioantropologia	40 horas
Ana Lúcia Maia da Silva	Especialista	Pedagogia	Dedicação Exclusiva
Ana Paula dos Santos Souza	Mestre	Letras/Desenvolvimento Rural	Dedicação Exclusiva
Assis da Costa Oliveira	Mestre	Direito	Dedicação Exclusiva
Carla Giovana Souza Rocha	Doutor	Agronomia/Desenvolvimento Rural	Dedicação Exclusiva
César Augusto Martins de Souza	Doutor	História/Antropologia	Dedicação Exclusiva
Eliane da Silva Sousa Faria	Doutor	História/Arqueologia	Dedicação Exclusiva
Fabiano Gontijo	Doutor	Ciências Sociais/Antropologia	Dedicação Exclusiva
Flávio Bezerra Barros	Doutor	Biologia	Dedicação Exclusiva
Francilene de Aguiar Parente	Doutor	Ciências Sociais/Antropologia	Dedicação Exclusiva
Gilberto Alves Araújo	Mestre	Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva
Gustavo Goulart Moreira Moura	Doutor	Oceanologia/Ciência Ambiental	Dedicação Exclusiva
Gutemberg Armando Diniz Guerra	Doutor	Agronomia/Socioeconomia	Dedicação Exclusiva
Irlanda do Socorro de Oliveira Mileo	Doutor	Pedagogia/Educação	Dedicação Exclusiva
Jane Felipe Beltrão	Doutor	História/Antropologia	Dedicação Exclusiva
Jorge Adriano P Silva	Especialista	Letras/Libras	Dedicação Exclusiva
Katiane Silva	Doutor	Psicologia/Antropologia	Dedicação Exclusiva
Paulo Roberto Vieira	Doutor	Engenharia Florestal/Literatura	Dedicação Exclusiva
Raquel da Silva Lopes	Doutor	Letras/Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva
Reinaldo de Souza Marchesi	Mestre	Pedagogia/Educação	Dedicação Exclusiva
Rosa Elisabeth Acevedo Marin	Doutor	História/Sociologia	Dedicação Exclusiva
Sandra Andréa Santos da Silva	Doutor	Agronomia	Dedicação Exclusiva
Vilma de Aparecida Pinho	Doutor	Educação Física/Educação	Dedicação Exclusiva
William Domingues Lopes	Mestre	Pedagogia/Antropologia	Dedicação Exclusiva

8.14 TÉCNICOS

A Faculdade de Etnodiversidade, onde está instalado o curso de Etnodesenvolvimento, conta ainda com dois servidores técnico-administrativos que servem aos dois cursos. ? Larissa Moura Lisboa Becker ? Assistente em Administração. ? Maurício de Oliveira Teixeira - Assistente em Administração.

8.15 INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Três salas de aula climatizadas com capacidade de 45 alunos, pontos de energia e acesso a internet wifi	Sala	45	Aula	3
Auditório Bernailton dos Santos Nascimento, climatizado, com pontos de energia e acesso a internet wifi	Sala	80	Aula	1
Sala de reunião com capacidade de até 25 pessoas.	Sala	25	Reunião	1
Centro Acadêmico da Faculdade de Etnodiversidade.	Sala	20	Reunião	1
Oito gabinetes de professores, com dois professores cada com capacidade de atendimento de até oito alunos por vez.	Sala	6	Orientação acadêmica	8
Espaço de convivência tipo Copa, para reunião docente e discente.	Sala	15	Reunião	1
Sala da direção da Faculdade de Etnodiversidade.	Sala	10	Administrativa	1
Sala da Coordenação do curso de Etnodesenvolvimento.	Sala	5	Administrativa	1
Laboratório de Arqueologia	Laboratório	10	Aula	1
Laboratório Multidisciplinar de Pesquisa em Biodiversidade.	Laboratório	8	Aula	1
Laboratório de Geoprocessamento, com 22 computadores com sistema operacional Windows (64 bits), acesso a internet, um quadro branco, um datashow fixado no teto e Softwares (Qgis, ecognition, terraview, terrahidro, terramazon e Rstudio).	Laboratório	22	Aula	1
Laboratório de Informática com 50 computadores ligados a internet.	Laboratório	50	Aula	1
Secretaria da Faculdade de Etnodiversidade com dois secretários e com capacidade de acomodar até 6 alunos de uma vez.	Secretaria	6	Administrativa	1

8.16 RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Auditório Bernailton dos Santos Nascimento, climatizado, com pontos de energia e acesso a internet wifi	datashow	Cedido	1	
Centro Acadêmico da Faculdade de Etnodiversidade.	mesa	Cedido	1	Uma mesa para reuniões no Centro Acadêmico.
Espaço de convivência tipo Copa, para reunião docente e discente.	mesa	Cedido	1	Uma mesa redonda para reuniões no espaço de convivência.
Laboratório de Arqueologia	computador	Cedido	2	Dois computadores disponíveis no laboratório de arqueologia, um de uso docente e um de uso discente ligado em rede com uma impressora de uso exclusivo do laboratório.
	mesa	Cedido	2	duas mesas, uma de uso docente e outra de uso discente.
Laboratório de Geoprocessamento, com 22 computadores com sistema operacional Windows (64 bits), acesso a internet, um quadro branco, um datashow fixado no teto e Softwares (Qgis, ecognition, terraview, terrahidro, terramazon e Rstudio).	computador	Cedido	22	O laboratório ainda dispõe de um quadro branco e Softwares (Qgis, ecognition, terraview, terrahidro, terramazon, Rstudio).
	mesa	Cedido	12	11 mesas com dois computadores cada para uso discente e 1 mesa para uso docente.
	datashow	Cedido	1	Fixado no Teto
Laboratório de Informática com 50 computadores ligados a internet.	computador	Cedido	50	
	mesa	Cedido	25	
Laboratório Multidisciplinar de Pesquisa em Biodiversidade.	computador	Cedido	2	Dois computadores, um de uso discente e outro de uso docente.
	mesa	Cedido	2	Duas mesas, uma de uso docente e outra de uso discente.
Oito gabinetes de professores, com dois professores cada com capacidade de atendimento de até oito alunos por vez.	computador	Cedido	16	dois computadores por sala e um por professor.
	mesa	Cedido	16	Duas mesas por gabinete de professores e uma mesa por professor.
Sala da Coordenação do curso de Etnodesenvolvimento.	computador	Cedido	1	Um computador de uso exclusivo da coordenação do curso de Etnodesenvolvimento.
	mesa	Cedido	2	Duas mesas, uma em L para uso da coordenação do curso de Etnodesenvolvimento e uma redonda para reuniões.

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Sala da direção da Faculdade de Etnodiversidade.	computador	Cedido	1	um computador de uso exclusivo da Direção da Faculdade de Etnodiversidade.
	mesa	Cedido	2	Duas mesas, uma em L para uso da direção e uma redonda para reuniões.
Sala de reunião com capacidade de até 25 pessoas.	mesa	Cedido	2	Duas mesas disponíveis para a Sala de reuniões.
Secretaria da Faculdade de Etnodiversidade com dois secretários e com capacidade de acomodar até 6 alunos de uma vez.	computador	Cedido	2	Um computador por secretário.
	mesa	Cedido	2	uma mesa por secretário.
Três salas de aula climatizadas com capacidade de 45 alunos, pontos de energia e acesso a internet wifi	mesa	Cedido	2	Duas mesas para professor por sala de aula.
	datashow	Cedido	3	Um datashow disponível para cada uma das salas de aula.

9 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROSO-HOFFMANN, M.. Direitos culturais diferenciados, ações afirmativas e etnodesenvolvimento: algumas questões em torno do debate sobre ensino superior para os povos indígenas no Brasil. In: Simpósio Antropologia Aplicada y Políticas Públicas do Congresso Latinoamericano de Antropologia, 1, Rosário (Argentina): ALA, p. 1-15, 2005.

ARAVENA, F. (Ed.). América Latina: etnodesarrollo y etnocidio. San José de Costa Rica: FLACSO, 1982.

BELTRÃO, J. F.; CUNHA, M. J. S.. Resposta à diversidade: políticas afirmativas para povos tradicionais, a experiência da Universidade Federal do Pará. Espaço Ameríndio, v. 5, n. 3, p. 10-38, 2011.

BELTRÃO, J. F.; BRITO FILHO, J. C. M.; MAUÉS, A. G. M.. Das ações afirmativas na Universidade Federal do Pará. In: Programa sobre Acceso y permanencia de los grupos vulnerables en la enseñanza superior, 2, Brasília: Universidade de Brasília, p. 1-20, 2013.

BEVILAQUA, C. B. O primeiro vestibular indígena da UFPR. Curitiba: PPGAS/UFPR, v. 5, 2004.

CANAU, V. M.. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. Revista Brasileira de Educação, v. 13, n. 37, p. 45-56, 2008.

CORDEIRO, G. N. K.; REIS, N.; HAGE, S. M. Pedagogia da alternância e seus desafios para assegurar a formação humana dos sujeitos e a sustentabilidade do campo. Em Aberto: Brasília, v. 24, n. 85, p. 115-125, 2011.

FREIRE, P. Extensão ou comunicação? Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1971.

HALL, S.. A questão multicultural. In: HALL, S. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: UNESCO no Brasil, p. 51-100, 2003.

LITTLE, P.. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da Territorialidade. Anuário

Antropológico/2002-2003. Rio de Janeiro, p. 251-290, 2004. LUCIANO, G. S.. O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/ Museu Nacional, 2006. MAGALHÃES, E. D. (Org.). Legislação Indigenista e Normas Correlatas. Brasília: FUNAI/CGDOC, 2005. MARQUES SANTOS, M. C. E.. A universidade pública e o sistema de cotas para afro-descendentes: a experiência da UNEB e da UFRJ. 2007. OIT. Convenção N.º169 sobre povos indígenas e tribais em países independentes. Brasília, 2005. PARENTE, F. A.. 'Eles são indígenas e nós também?': pertencimentos e identidades étnicas entre Xypaia e Kuruaya em Altamira/Pará. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, 2016. RIBEIRO, M.. Pedagogia da alternância na educação rural/do campo: projetos em disputa. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 34, n. 1, p. 27-45, 2008. ROSEMBERG, F.. Ação afirmativa no ensino superior brasileiro: pontos para reflexão. São Paulo: Annablume, 2017. SANTOS, B. S.. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. São Paulo: Cortez, 2006. _____; ALMEIDA FILHO, Naomar de. A universidade no séc. XXI: para uma universidade nova. Coimbra, Portugal: Almedina, 2008. SHIRAISHI NETO, J.. A particularização do universal: povos e comunidades tradicionais face à declarações e convenções internacionais. In: _____ (Org.). Direito dos povos e das comunidades tradicionais do Brasil: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus: UEA, 2007: 25-52. VERDUM, R. Etnodesenvolvimento: Nova/Velha Utopia do Indigenismo. Brasília: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas/UnB. 2006. UFPA ? Universidade Federal do Pará/Campus de Altamira. Projeto Pedagógico do Curso de Etnodesenvolvimento. Altamira: Campus de Altamira, 2010. UFPA ? Universidade Federal do Pará. Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025. Belém: Universidade Federal do Pará, 2016.